REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 60/2026]

PORTARIA GP N. 34, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, o membro da Comissão de Pesquisas Judiciárias, referenciado no art. 2º, I, da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022, que institui a Comissão de Pesquisa Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Pesquisas Judiciárias, em razão do início de outro biênio administrativo; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como membro da Comissão de Pesquisas Judiciárias, com mandato até 31 de dezembro de 2025, o juiz do trabalho Washington

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 34, de 2 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3879, 29 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Timóteo Teixeira Neto, para ocupar a vaga prevista no art. 2º, I, da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

Parágrafo único. O juiz do trabalho ora designado será o coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 34, de 2 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3879, 29 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial